

**Juízo de Direito 12ª Vara Cível da Capital**

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0706199-41.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: KARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

Certifico para os devidos fins, que a Sentença de fls.141/142, transitou em julgado em data de 01.02.2022, sem interposição de recurso.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Aline Teixeira Cassiano
Analista Judiciário

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 355 do Provimento nº 15/2019, Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.